



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dois do mês de dezembro de 2019, às 19:00hs., reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua décima nona reunião ordinária do ano. Presentes os Vereadores, Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Elmo Martins Ferreira, Gabriel Ramos do Nascimento, João Nestor de Carvalho, José Assis dos Santos, Jovino César Romão, Lúcio Antônio da Silva e Vicente Antônio de Oliveira. Também presente a assessora jurídica da Câmara Dra. Suely Resende de Carvalho. Constatado quorum, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu a reunião, determinando a leitura da ata da oitava reunião ordinária, que apreciada, foi aprovada por 07 (sete) votos, o Vereador Elmo absteve o voto por estar afastado na última reunião. Tribunal de Contas envia ofício nº 20159/2019 referente processo nº 1047249, Prestação de Contas referente exercício de 2017. Foi lido o ofício nº 212/2019, do Executivo Municipal em resposta ao ofício nº 033/2019 do Legislativo Municipal. Foram lidos também os ofícios nºs 014 do Sete de Setembro Futebol Clube e 1007/2019 da Caixa Econômica Federal. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres nºs. 073 e 054/2019 favoráveis à aprovação do Projeto de Resolução nº 01/2019. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira e única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 01/2019 foi aprovado por 08 (oito) votos. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros apresentaram os Pareceres nºs 074, 055 e 026/2019 favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº. 019/2019. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº. 019/2019 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador José Assis dos Santos apresentou o Requerimento nº 074/2019, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 019/2019, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres nºs 075 e 056/2019 favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº. 020/2019. Pareceres aprovado por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº. 020/2019 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Jovino César Romão apresentou o Requerimento nº 075/2019, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 020/2019, que novamente apreciado,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres n^{os}: 076 e 057/2019 favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Complementar n^o. 021/2019. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar n^o. 021/2019 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Elmo Martins Ferreira apresentou o Requerimento n^o 076/2019, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n^o 021/2019, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros apresentaram os Pareceres n^{os}: 077, 058 e 027/2019 favoráveis à aprovação do Projeto de Lei n^o. 060/2019. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei n^o. 060/2019 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças apresentou o Requerimento n^o 077/2019, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei n^o 060/2019, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros apresentaram os Pareceres n^{os}: 078, 059 e 028/2019 favoráveis à aprovação do Projeto de Lei n^o. 061/2019. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei n^o. 061/2019 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador João Nestor de Carvalho apresentou o Requerimento n^o 078/2019, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei n^o 061/2019, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres n^{os} 079 e 060/2019, ambos favoráveis à reprovação do Projeto de Lei n^o 062/2019. Colocado em única discussão, o vereador Jovino falou sobre a CIP – Contribuição para Iluminação Pública lembrou que este projeto sempre foi apresentado ao legislativo desde a sua criação, e explicou sobre a obrigatoriedade que o Executivo tem em apresentar o projeto para não caracterizar renúncia de receita. O vereador Lúcio leu o parecer do Jurídico onde consta a não obrigatoriedade de se ter apresentação do Projeto, pois Constituição diz que o município poderá instituir a CIP e não deverá instituir a CIP, comentou que nos últimos anos já houve aumento de IPTU e ITBI, e que a população não aguenta mais ser

Gabriel Ramos
Lúcio



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

taxada, por fim todos os vereadores manifestaram suas posições contrárias ao Projeto. Colocado em votação os pareceres foram aprovados por 8(oito) votos, reprovando automaticamente o Projeto de Lei nº 062/2019 foi reprovado por 08 (oito) votos. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, apresentou o Parecer nº 080/2019 favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 063/2019. Parecer aprovado por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº. 063/2019 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Francisco de Assis Siqueira de Miranda apresentou o Requerimento nº 079/2019, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 063/2019, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando assim, aprovado. Os vereadores integrantes da Casa apresentaram Emenda Parlamentar para o Orçamento de 2020, sendo aprovada por unanimidade de votos. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentou Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 055/2019 que “Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Nazareno para o exercício financeiro de 2020” – LOA. Emenda aprovada por 08 (oito) votos. As Comissões Permanentes da Câmara apresentaram Parecer Conjunto favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 055/2019. Parecer aprovado por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 055/2019 foi aprovado em sua primeira votação por 08 (oito) votos. Foram lidas as indicações dos vereadores: João Nestor de Carvalho solicitou que seja indicado ao Sr. Prefeito, a possibilidade de retirar enxurradas das estradas rurais do município; que seja colocado tampa de bueiro de esgoto na Rua Osvaldo Nestor de Carvalho e o vereador Jovino César Romão solicitou que seja elaborado um projeto junto à Secretaria de Cultura e Turismo, podendo ser nominado como “Baile na Praça”, que consistiria no fornecimento pelo poder público de um pequeno palco, montável e equipamento de som, a serem utilizados nos finais de semana e datas importantes, preferencialmente na Praça N. S. de Nazaré, quando músicos e cantores de nossa cidade, que os temos em abundância, se apresentariam no círculo central do jardim, à noite, executando peças dançantes, preferencialmente de tempos de outrora, enquanto casais e demais pessoas poderiam praticar o exercício da dança, momento em que o coreto seria utilizado como base para venda de bebidas e salgados, cuja renda seria revertida para instituições como APAE, Lar dos Idosos Rosina de Paula, APAAN, times de futebol, entre outras. O Sr. Weslei, acompanhado do presidente do clube Sr. Bruno Heitor Quirino, representantes do Sete de Setembro Futebol Clube, SSFC (Fabrill) esteve presente e convidou a todos para assistirem a semifinal da Copa das Vertentes na cidade de Resende Costa. Falou do êxito que tiveram em chegar a esta semifinal, onde

Abriel Romão



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

participaram várias cidades e seus clubes. Falou que como participam também do campeonato regional, as semifinais tiveram suas datas coincidadas, portanto, solicitaram adequação da data junto a Secretaria Municipal de Esportes e ao Executivo, que é o organizador do campeonato e não foram atendidos. Disse ainda que o Executivo argumentou que os jogos da semifinal e final do campeonato coincidiram com as festividades de aniversário da cidade. Falou também sobre as dificuldades que o clube tem passado para conseguir transporte para participar dos jogos externos. O Presidente falou sobre a Lei 1.311 de 30 de junho de 2011, que trata das diárias e que está à disposição dos vereadores para análise e possíveis modificações a fim de atender as recomendações do Ministério Público. Esclareceu ao Vereador Alexandre, que não poderia acatar aos seus pedidos de aumento salarial a Assessora Jurídica, devido à situação econômica em que o município e o país estão passando. Como ordenador de despesa, deve zelar pelos recursos públicos, e que em nenhum momento foi procurado pela parte interessada para tratar do assunto. O Vereador Alexandre ratificou o seu interesse em aumentar o salário da Assessora e exaltou o seu profissionalismo. O Presidente convidou a todos os vereadores para reunião quinta-feira dia 05/12, junto com o Executivo e a equipe do consórcio CIGEDAS para esclarecimentos da implantação do programa que cria o Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Os Vereadores João e Jovino explanaram sobre a Emenda Impositiva, esclarecendo o quanto foi positiva a sua aprovação. O vereador Vicente elogiou o desempenho profissional da Secretária de Saúde, Sra. Juliana Barreto. O Exmº Senhor Presidente, verificando não mais haver do que se tratar na reunião, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinando a lavratura da presente ata, a qual achada conforme, será impressa em duas vias de igual teor e assinada na forma devida. Sala das Sessões, dois de dezembro de 2019.

Secretário: João Nestor de Carvalho

João Nestor de Carvalho
Jovino César Romão
João Pires de Saete
Gabriel Pano
Alexandro Cristiano Batista de F...
[Signature]
[Signature]